

PORTARIA Nº. 234/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Rodrigo Kramer Baldissera**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Médico Veterinário**, matrícula nº 2435, atuando na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 19 a 28 de fevereiro de 2023 (10 dias de férias-1ª etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 19 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal